

Aeronave de pequeno porte será leiloadada pela Sejusp, na próxima semana, em leilão de bens apreendidos

Ação procura dar mais rapidez à alienação de bens perdidos em favor da União; lances já estão abertos 09 de Julho de 2021 , 11:35

Atualizado em 09 de Julho de 2021 , 11:50

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) realiza, na próxima quarta-feira (14/7), o quinto leilão online de 2021 de bens apreendidos em operações de combate ao tráfico de drogas e outros crimes relacionados. Desta vez será leiloadada uma aeronave Cessna 210 Aircraft Corporation.



A subsecretária de Prevenção à Criminalidade, Andreza Gomes, destaca a importância da ação. “O recurso arrecadado é muito significativo para o estado. Já temos ofertas para o bem de mais de R\$ 980 mil reais. Com isso, transformamos um bem apreendido em favor da União em projetos e ações executadas pelo estado”, frisa.

Para participar é necessário se cadastrar previamente no site do Leiloeiro Público Oficial. Todas as informações relativas a inscrições, além de demais normas para a participação, estão disponíveis no site: <https://cutt.ly/Hmv6jrf>

Os lances já estão abertos e podem ser conferidos na página: <https://cutt.ly/7mv6co7>.



Lá também é possível ver fotos e descrição da aeronave. Quem desejar, poderá realizar visitação ao bem, mediante agendamento prévio. As visitas acontecem nos dias 12 e 13/7, em horário comercial, no Hangar Claro Aviação (Aeroporto Carlos Prates), localizado no bairro Padre Eustáquio, em Belo Horizonte.



O leilão integra o projeto federal “Esforço Concentrado para a Redução dos Bens Aguardando Destinação”, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, via Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad). A ação conta com a parceria do Governo de Minas Gerais, por meio da Sejusp, e procura agilizar a alienação dos bens perdidos em favor da União.

Todos os recursos arrecadados, quando retornam ao Estado, devem ser aplicados em ações de redução da oferta e da demanda de substâncias ilícitas e em campanhas, estudos e capacitações relacionadas às drogas. Além disso, devem ser aplicados na própria gestão do Fundo Nacional Antidrogas (Funad) e nas despesas decorrentes do cumprimento das atribuições da Secretaria

Nacional de Políticas sobre Drogas, órgão gestor do fundo.

Texto: Lara Nassif

Fotos: Divulgação/Sejusp

[Enviar para impressão](#)